

Matriz Geral de Testes - 1ª Matrícula no Curso Básico Música – Polo da Sertã

2019/2020

Capacidades Gerais

| | | |
|-------------------------|---|---|
| Formação Musical | <ul style="list-style-type: none"> • Sentido Melódico • Sentido Rítmico | <ul style="list-style-type: none"> • Acuidade Auditiva • Memória Auditiva • Coordenação Motora |
|-------------------------|---|---|

Capacidades Específicas

| | | |
|------------------|---|---|
| Piano | <ul style="list-style-type: none"> • Nos candidatos sem competências adquiridas: <ul style="list-style-type: none"> → Independência digital → Maleabilidade de pulso e de braço → Peso de ataque → Coordenação motora | <ul style="list-style-type: none"> • Nos candidatos com competências adquiridas: <ul style="list-style-type: none"> → Articulação e clareza de execução → Fraseado, Sonoridade, Dinâmica → Sentido e rigor rítmico → Compreensão estilística da obra → Leitura musical |
| Acordeão | <ul style="list-style-type: none"> • Independência digital • Maleabilidade de pulso e de braço • Coordenação motora • Adaptação física ao instrumento | |
| Sopros | <ul style="list-style-type: none"> • Madeiras (Flauta Transversal, Oboé, Clarinete e Saxofone) • Metais (Trompa, Trombone, Trompete e Tuba) | <ul style="list-style-type: none"> • Adaptação física ao instrumento • Coordenação motora • Capacidade respiratória • Facilidade de emissão de som • Competências técnicas e musicais |
| Percussão | <ul style="list-style-type: none"> • Coordenação mão esquerda / mão direita • Descontração global • Ritmo | |

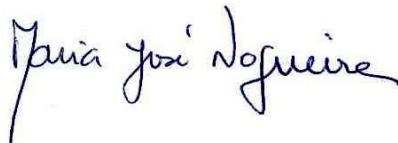
NOTAS:

- 1 Os candidatos que pretendam frequentar o curso de música em regime supletivo e que no ano letivo de 2019/2020 se matriculem no 6º, 7º, 8º ou 9º ano de escolaridade poderão requerer a realização de um teste de competências adquiridas para ingresso no 2º, 3º, 4º ou 5º grau de Formação Musical e Instrumento respetivamente, conforme decisão em Conselho Pedagógico de 21 de janeiro de 2019 e de acordo com o estipulado nos n.º 7, do Artigo 45.º, da Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto (ex. 6ºano de**

Escolaridade → realiza provas para 1º ou 2º Grau; 7ºano de Escolaridade → realiza provas para 1º, 2º ou 3º Grau; 8ºano de Escolaridade → realiza provas para 2º, 3º ou 4º Grau; 9ºano de Escolaridade → realiza provas para 3º, 4º ou 5º Grau).

- 2 Estes candidatos deverão consultar, no ato da inscrição, as matrizes respetivas para a realização destes testes a que se propõem (de Formação Musical e de Instrumento).**

Coimbra, 29 de janeiro de 2019



Maria José Nogueira (Diretora)